

## **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.427/18-GSF, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

(PUBLICADA NO DOE DE 27.12.18)

Este texto não substitui o publicado no DOE

Altera a Instrução Normativa nº 325/98-GSF, de 16 de janeiro de 1998, que fixa normas relativas ao pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 398, 399, 401, 407 a 409 e 520 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE -, resolve baixar a seguinte

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA:**

**Art. 1º** Os Anexos [I](#), [II](#), [III](#) e [IV](#) da [Instrução Normativa nº 325/98-GSF](#), de 16 de janeiro de 1998, que fixa normas relativas ao pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, passam a vigorar com as redações constantes dos Anexos I, II, III e IV desta Instrução.

**Art. 2º** Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS, em Goiânia, aos 19 dias do mês de dezembro de 2018.

**MANOEL XAVIER FERREIRA FILHO**  
Secretário de Estado da Fazenda

## ANEXO I

## CALENDÁRIO DO IPVA E LICENCIAMENTO 2019

Final placa	Parcelamento IPVA		3ª Parcela do IPVA + Licenciamento Anual (CRLV) ou IPVA a vista (Valor Total) + Licenciamento Anual (CRLV)
	1ª Parcela	2ª Parcela	Data Limite para pagamento
1	30/01/2019	25/02/2019	27/03/2019
2	05/02/2019	07/03/2019	05/04/2019
3	07/03/2019	05/04/2019	06/05/2019
4	05/04/2019	06/05/2019	05/06/2019
5	06/05/2019	05/06/2019	05/07/2019
6	05/06/2019	05/07/2019	05/08/2019
7	05/07/2019	05/08/2019	05/09/2019
8	05/08/2019	05/09/2019	07/10/2019
9	05/09/2019	07/10/2019	05/11/2019
0	30/09/2019	30/10/2019	29/11/2019

[ANEXO II](#)

[ANEXO III](#)

[ANEXO IV](#)